

GUARDAS-CIVIS RECEBERÃO FINANCIAMENTOS DO I.P.E.S.P.

O Governador Carvalho Pinto assinou decreto que dispõe sobre a inscrição ou transferência para a série "c" do plano "B", da Carteira Predial do Instituto de Previdência do Estado, até o máximo de 200, de contribuintes da Caixa Beneficente da Guarda Civil.

"A inscrição ou transferência — diz o § único do artigo 1.º — nas condições deste artigo, só será admitida a contribuintes do Instituto, para um pecúlio mínimo de Cr\$ 100.000,00".

A execução do disposto no decreto em questão dependerá de instruções e condições que serão estabelecidas em portaria pelo presidente do Instituto de Previdência do Estado.

NOVO GRUPO ESCOLAR PARA VILA CALIFÓRNIA

Foi autorizada, pelo Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, a celebração de contrato entre a DOP e a firma vencedora da concorrência pública para construção de prédio para o Grupo Escolar "J. Firmino de Campos", na Vila Califórnia.

Essa obra, no valor de Cr\$ 15.443.565,00, inclui-se na parte de construção de prédios para estabelecimentos escolares, fixada pelo Plano de Ação do Governo do Estado.

O PROBLEMA DO LIVRO DIDÁTICO

O sr. Luciano de Carvalho, Secretário da Educação, recebeu há dias o relatório final do Grupo de Trabalho instituído por iniciativa sua, para estudar o problema do livro didático e sugerir medidas destinadas a encaminhá-lo adequadamente.

No desempenho de sua tarefa o G. T., que é integrado pelos srs. Haroldo Azevedo, Heltor Ferreira Lima, Francisco Martins, Ofélia Fonseca e Nelson Marcondes do Amaral, colheu depoimentos de livreiros, industriais gráficos, distribuidores, autores e administradores escolares. Muniu-se, assim, de elementos valiosos para o estudo da questão fundamental que lhe foi proposta isto é, como tornar mais acessível o livro didático.

O relatório, que insere ainda sugestões a serem postas em prática a longo prazo, foi encaminhado pelo sr. Luciano de Carvalho ao Gabinete Técnico de Planejamento da Secretaria da Educação.

ÁGUA E ESGOTOS PARA ITANHAÉM

Dentro do programa de assistência aos municípios, previsto no Plano de Ação, as estâncias têm merecido especial atenção, visando ao seu desenvolvimento e ao incremento do turismo.

Itanhaém, a antiga estância do Litoral e que hoje se torna mais conhecida pelas maiores facilidades de acesso, vem recebendo do Governo do Estado, através do DOS, da Secretaria da Viação, os elementos necessários à melhoria de seu sistema de abastecimento de água, bem como do serviço de esgotos sanitários. Assim, foi recentemente assinado contrato para elaboração de projeto do sistema de abastecimento de água e abriu-se concorrência pública para a elaboração do projeto de sistema de esgotos sanitários.

TELEFONES

da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA . . .	36-2539
GERÊNCIA . . .	36-2752
REDAÇÃO . . .	34-5810
CONTADORIA . .	36-2764
EXPEDIENTE . .	36-7931
SERVIÇO DO PESSOAL . . .	36-6183
TESOURARIA E PUBLICAÇÕES	36-2724
ASSINATURAS . .	36-2684
REVISÃO	36-6184
ALMOXARIFADO	36-2587
OFICINAS DE OBRAS . . .	36-2598
DO JORNAL . . .	36-2552

(27-6-60)

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.344, DE 11 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 28.120,00 (vinte e oito mil, cento e vinte cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

ESCOLA DE POLÍCIA DO ESTADO

VERBA N. 113
Material e Serviços

2.32.3 3 Material de Consumo Cr\$
32 Material de laboratório e de gabinete
322 Fotografias, plantas e cópias 28.120,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

ESCOLA DE POLÍCIA DO ESTADO

VERBA N. 113
Material e Serviços

2.32.3 3 Material de Consumo Cr\$
33 Material didático 28.120,00
330 Material didático 28.120,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de Outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.345, DE 11 DE OUTUBRO DE 1960

Fixa novos preços para os serviços a cargo do Instituto de Cardiologia, da Secretaria da Saúde e da Assistência Social

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 31, da Lei n. 3.330, de 30 de dezembro de 1955;

considerando que, em face da atual conjuntura econômica, há necessidade de uma revisão nos preços dos serviços a cargo do Instituto de Cardiologia, da Secretaria da Saúde e da Assistência Social;

considerando que essa revisão não traz, absolutamente, o caráter de especulação comercial;

considerando, finalmente, que na fixação dos novos preços, convém se resguardar a finalidade precípua daquele órgão, que é a prestação de assistência médica ao cardíaco desprovido de recursos,

Decreta:

Artigo 1.º — Os preços dos serviços a cargo do Instituto de Cardiologia, da Secretaria da Saúde e da Assistência Social, passam a ser cobrados de acordo com a Tabela anexa ao presente Decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de Outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de outubro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

TABELA A QUE SE REFERE O DECRETO N. 37.345, DE 11 DE OUTUBRO DE 1960

Exames Cardiovasculares

Consulta clínica 1.ª vez	Cr\$ 50,00
Consulta clínica 2.ª vez	20,00
Electrocardiograma completo	700,00
Fonocardiograma	500,00
Cateterismo cardíaco completo	20.000,00
Dosagem de lipoproteínas	3.000,00
Metabolismo basal	500,00

Provas ventilatórias	1.000,00
Vectocardiograma	1.000,00
Balístocardiograma	300,00

Sector de Radiodiagnóstico

Captação de Iodo 131 pela tireóide . . .	5.000,00
Radiocardiografia em débito cardíaco . .	5.000,00

Serviços de Radiologia

Röntgentografia (cada chapa)	50,00
Angiocardiografia completa	20.000,00
Aortografia (exames e chapas)	8.000,00
Arteriografia (exames e chapas)	5.000,00
Kimografia do coração	500,00
Planigrafia	3.000,00
Estudo radiológico do coração (cada chapa)	500,00

Serviço Cirúrgico

Cirurgia cardíaca clássica	100.000,00
Cirurgia cardíaca com circulação "extracorpórea"	150.000,00
Cirurgia vascular arterial (com anastomose)	100.000,00
Cirurgia vascular arterial (sem anastomose)	80.000,00
Cirurgia vascular venosa	50.000,00
Simpatectomia	50.000,00
Amputações e desarticulações	40.000,00

Laboratório Clínico

Exames Químicos

Acido Úrico	600,00
Amilase	800,00
Bilirrubinas Frações	600,00
Cálcio	600,00
Cloro-Plasma	600,00
Cloro-Glóbulos	600,00
Colesterol (total)	600,00
Colesterol (frações)	1.000,00
Coumoesterase	1.000,00
Creatinina	800,00
Electroforese (qualquer natureza)	1.500,00
Fosfatase-Ácida	800,00
Fosfatase-Alcalina	800,00
Fósforo	800,00
Lípidos	800,00
Glicose	500,00
Curva Glicêmica Clássica	2.000,00
Prova Extol-Rose	1.500,00
Indição	500,00
Muco-Proteínas	1.000,00
Potássio	800,00
Proteínas totais	500,00
Proteínas frações	800,00
Reserva alcalina	800,00
Sódio	800,00
Transaminase	800,00
Uréa	500,00
Xantoproteica (reação)	600,00

Exames Hematológicos

Contagem global leucócitos	300,00
Contagem diferencial leucócitos	80,00
Contagem global — diferencial (com hemossedimentação)	800,00
Contagem de eosinófilos	300,00
Hemácias — Contagem	300,00
Hemoglobina — Dosagem	300,00
Série vermelha completa (c. hematócrito)	800,00
Hemossedimentação	400,00
Hematócrito	300,00
Hematológico completo (hemácia — HB — hematócrito-hemossedimentação — Diâmetro médio — contagem global e diferencial de leucócitos)	1.200,00
Células de Jungs (Células L. E.)	800,00
Hematocritários	500,00
Plaquetas	500,00
Protrombina	500,00
Prova para anemias	300,00
Prova de laço	200,00
Resistência globular	1.000,00
Reticulócitos	300,00
Retração do coágulo	300,00
Sangria e Coagulação	400,00
Determinação do grupo sanguíneo e fator RH	500,00

Provas Diversas

Adrenalina	1.500,00
Branco-sulfaleína	1.200,00